
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1123 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “b” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, publicada no 2020 de 26.12.2001, resolve:

Nº 1123 - RESCINDIR POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA conforme Cláusula sétima, item 3, combinado com o Art. 12, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 130, de 26.12.2001, os contratos de trabalho dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Processo	A partir
1000245	Lorena Farias Falcão	Enfermeiro	07.04253.000/2021	08/11/2021
331380	Joanilee Ribeiro da Cruz	Técnico em Enfermagem	07.04252.000/2021	01/11/2021

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C1A228A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/11/2021. Edição 3100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>